CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 140/96

TRANSFERE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DIA 05 DE JUNHO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 XII da LOM, e art. 4º § 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o Salão do Clube Centenário, nesta Cidade para realização de Sessão Solene dia 05 de Junho de 1996, com finalidade de entrega de Título de Cidadania Formiguense, Medalhas de Honra ao Mérito 06 de Junho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de Junho de 1996

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ DE PAULO ALVES
VICE PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
1º SECRETÁRIO